



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2021

FICA AJUSTADO entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **JACKSON MACHADO PINTO**, brasileiro, portador do CRM/MG nº 011.174 e CPF nº 175.498.336-72 e a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE/HOSPITAL SOFIA FELDMAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.459.256/0001-92, CNES nº 0026794 com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Antônio Bandeira, nº 1.060, Bairro Tupi, CEP 31.844-130, neste ato representado (a) por seu Presidente, **JOSÉ MOREIRA SOBRINHO**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 176.761.426-87, firmam o seguinte pacto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Se aplica o presente instrumento o **Termo de Compromisso nº 66/7560, SES/SUS-MG/FES** no que tange execução do presente recurso, **para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde**, por meio do processo nº 01.164.663.15.90, nos termos da **Resolução SES/MG, respectivamente, nº 7.560 de 17 de junho de 2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de execução é de **36 (Trinta e seis meses)** contados do efetivo recebimento do valor integral do recurso pelo Município nos Termos da Cláusula Sexta, do Termo de Compromisso nº 66/7.560 SES/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

O **BENEFICIÁRIO** deve cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda, inciso II do Termo de Compromisso nº 66/7.560.

Parágrafo Primeiro: Os recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares, destinam-se, a aquisição ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde no município de Belo Horizonte, conforme Anexo I da Resolução, mediante pactuação de indicadores e metas.

Parágrafo Segundo: O **BENEFICIÁRIO** deverá movimentar os recursos oriundos deste Termo em conta corrente específica e exclusiva, não podendo ser esta conta movimentada para outras contas e outros fins.

A prestação de contas ocorrerá de acordo com os Termos de Compromisso SES-MG nº 66/7.560, nos termos firmados no Contrato de prestação de serviços (processo nº 01.164.663.15.90) e por meio do Relatório de Gestão (RG), conforme estabelecido no Artigo 24 da Portaria nº 788/2017.





TERMO DE COOPERAÇÃO – PROCESSO - Nº 01.095.451.17.83

**CLAUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS
FINANCEIROS**

O Gestor Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro para os valores, abaixo:

Nº DA RESOLUÇÃO	VALOR	INDICAÇÃO DO PARLAMENTAR
7.560/2021	R\$ 58.000,00	69409
7.560/2021	R\$ 42.000,00	69418

No montante de **R\$ 100.000,00 (cem mil, reais)**, em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº:

2302 3401 10 302 203 2894 0013 339039 61 00 50 1 55 .

Para utilização exclusiva nas ações e serviços de saúde contratualizada pelo SUS-BH (processo nº 01.164.663.15.90) que visem à manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

Parágrafo Único: Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços contratualizada por meio do processo nº 01.164.663.15.90, devendo ser anexado uma cópia deste Termo de **Cooperação** aos autos.

CLAUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

É vedada a destinação deste recurso financeiro para pagamento de pessoal ou encargos sociais, bem como para as despesas mencionadas no §2º do Artigo 6º da Portaria 204/2007/GM/MS e Portaria nº 2.257 MS/GM de 06.09.2017.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde SUS-BH providenciará a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Por ser verdade, firma-se o presente Termo, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2021.

Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS-BH/FMS

José Moreira Sobrinho

José Moreira Sobrinho

Fundação de Assistência Integral à Saúde/Hospital Sofia Feldman

TESTEMUNHAS:

1)

[Assinatura]
Assinatura RG
Cristina de Aragão de Mota e Almeida
Coordenadora de Saúde
SUS-BH

2)

[Assinatura]
Dra. Ester Cardozo Dias - BM: 3984
CRM 21689 - CPF: 518.413.716-53
Gerente de Gestão de Contratos Assistenciais
GCOAS / SMSA / SUS-BH